



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Projeto de Lei do Legislativo

nº 003/2022

Autor: Ver. Eraldo Markito

Dispõe sobre o reconhecimento da modalidade Cutiano como patrimônio histórico cultural do município de Juara-MT e estabelece normas para a realização de rodeios.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica estabelecido como patrimônio histórico cultural do município de Juara, o rodeio em cavalos da modalidade cutiano.

Art. 2º Para fins de aplicação desta lei considera-se rodeio cutiano a modalidade em que o competidor deve segurar a rédea com uma das mãos e deixar a outra livre, sem tocar em nada, e quando o cavalo sair do brete, a espora deve ser puxada da altura do pescoço para alça do arreio, também acompanhando os pulos do cavalo e no tempo de oito segundos.

Art. 3º Para realização de provas deverão ser observadas as disposições das leis estadual e federal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 02 de março de 2022.

Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Justificativa

Nobres Vereadores,

Na oportunidade, cumprimento Vossas Excelências e demais membros dessa Casa, submetendo para a apreciação desse Egrégio Poder, o presente Projeto de Lei do Legislativo nº 003, de 02 de março de 2022, que **“Dispõe sobre o reconhecimento da modalidade Cutiano como patrimônio histórico cultural do município de Juara-MT e estabelece normas para a realização de rodeios”**.

O presente projeto de lei visa reconhecer o rodeio em cavalos da modalidade cutiano como forma de expressão do patrimônio histórico cultural de Juara.

A modalidade foi criada no Brasil e não existe nas competições internacionais, visto tratar-se de um estilo de montaria que possui intensa ligação com a vida no campo e o trato dos animais.

Consiste, na verdade, na montaria em cavalos bravos e nasceu da necessidade dos peões de amansar cavalos xucros enquanto guiavam comitivas de um ponto a outro do país. Aos poucos, essa montaria foi se tornando uma espécie de entretenimento para os peões que realizavam disputas para ver quem conseguiria se manter mais tempo sobre o cavalo bravo.

É notório que há décadas são realizadas provas de montaria em cavalos nos eventos em Juara, por sinal muito prestigiadas pelos moradores desta cidade e da região.

Tornar tal modalidade um patrimônio histórico cultural da cidade e continuar realizando o rodeio cutiano é uma forma de valorizar as tradições do município, preservando a modalidade genuinamente brasileira e que muito contribui para o desenvolvimento dos rodeios juarense.

Por todos os motivos ora expostos, solicito o apoio dos parlamentares representantes desta Casa de Leis, para apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, após os trâmites regimentais.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 02 de março de 2022.

Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador